



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

LEI Nº 2.407/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.


Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 2.369, de 29 de dezembro de 2004, Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, a fim de reforçar as dotações orçamentárias consignadas na referida Lei nº 2.369/2004, sem comprometimento de autorizações anteriores concedidas.

Art. 2º A abertura dos créditos de que trata o art. 1º fica condicionada à demonstração, nos respectivos decretos, dos recursos disponíveis para ocorrer a despesa, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 21 de dezembro de 2005.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 21 dias do mês de dezembro do ano de 2005.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo

SECRET

SECRET
CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM

CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM

CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM

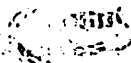
CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM

CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM

CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM

CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM

CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM



CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM

CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM

CONFIDENTIAL
NO FOREIGN DISSEM